

Ilmo. Sr.
Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Florianópolis

Prezado Senhor,

Rafael Bittencourt Westrupp, CPF n. 03028034913, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na cidade de Florianópolis, SC, na Avenida Jornalista Rubens da Amada Ramos, n. 2424, apt. 802, Presidente da Confederação Brasileira de Tênis, com sede em Florianópolis, SC, na Avenida Governador Irineu Bornhausen, s/n, Bairro Agrônoma, CEP: 88025-200, vem requerer a V.Sa. o registro da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03/02/2023 da Confederação Brasileira de Tênis, CNPJ n. 33909482/0001-56, nos termos do art. 121 da Lei dos Registros Públicos e dos art. 592 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Declaro ainda, que para a realização da Assembleia Geral Ordinária do dia 03/02/2023, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes, bem como que todas as informações ora prestadas e constantes nos documentos a serem registrados são verdadeiras, sob pena de responsabilização criminal, especialmente quanto aos crimes previstos nos arts. 298, 299 e 304, do Código Penal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2023.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente da Confederação Brasileira de Tênis

87704

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

Nota Oficial - NO nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e os Representantes dos atletas (Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Atletas), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Costão do Santinho Resort, situado na Estrada Vereador Onildo Lemos, n. 2505, Praia do Santinho, Florianópolis/SC e para quem não puder comparecer pessoalmente, de forma eletrônica (online) por meio do site e do aplicativo Zoom (Zoom Cloud Meetings), às 9h (horário de Brasília) em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 9h30min (horário de Brasília), do dia 03 de fevereiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2022;
2. Apreçar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2022 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal da CBT e do relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento anual de 2023 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção da CBT.
4. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que as documentações, informações e os comprovantes referentes a prestação de contas do exercício do ano de 2022 estão disponíveis para acesso de todas as entidades filiadas e dos Representantes dos Atletas. Os referidos documentos, informações e comprovantes também estarão disponíveis durante a Assembleia Geral Ordinária.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §4º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §3º, e na legislação desportiva vigente; c) os Representantes dos Atletas.

Atenciosamente,


Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
01/2023
03 de fevereiro de 2023**

No dia 03 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h30min (horário de Brasília), em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, também denominada "Assembleia", no Costão do Santinho Resort, situado na Estrada Vereador Onildo Lemos, n. 2505, Praia do Santinho, Florianópolis/SC, os filiados da Confederação Brasileira de Tênis, também denominada de "CBT", inscrita no CNPJ sob o número 33.909.482/0001-56, conforme lista de presença em anexo. Constatada através das listas de presenças em anexo: a) de 25 (vinte e quatro) entidades filiadas do total de 27 (vinte e sete), sendo 23 (vinte e três) de forma presencial e 02 (duas) por meio do aplicativo Zoom por videoconferência, conforme listas de presenças em anexo; b) o Presidente da Comissão de Atletas da CBT, Sr. Daniel Alves Rodrigues, de forma presencial e a Vice-Presidente, Sra. Carolina Meligeni, por meio do aplicativo Zoom por videoconferência, conforme listas de presenças em anexo. Assim, registra-se que serão 26 (vinte e seis) votos no total nesta Assembleia, uma vez que a Federação Roraimense de Tênis e Beach Tennis não possui direito de votar, pois se tornou filiada da CBT em 19/07/2022, ou seja, há menos de um ano, não cumprindo o requisito previsto no art. 28, §3º, "a", do Estatuto da CBT, e que as demais filiadas, assim como o Presidente e a Vice-Presidente da Comissão de Atletas possuem cada o direito a um voto com peso um. A Vice-Presidente da Comissão de Atletas, Carolina Meligeni, está participando por meio do aplicativo Zoom, pois está retornando de Cali, na Colômbia, onde disputou um torneio WTA 125. Também estão presentes na Assembleia os Srs. Rafael Westrupp, Presidente da CBT, Sr. Aristides Barcellos Neto, 1º Vice-Presidente da CBT, Jesus Thomaz Tajra Filho, 2º Vice-Presidente da CBT, os Conselheiros Fiscais, Srs. Ricardo Murilo Pereira, Paulo Roberto Castelo Branco, José Pareja Filho, Clineu César Coelho Filho, Augusto Maynard Gomes e Rainer Oliveira da Cruz, o representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo, o representante da Audicor Contabilidade, empresa que presta assessoria contábil para a CBT, Sr. Luciano Kowalski, o representante do escritório que presta assessoria jurídica para a CBT, Sr. Francisco Balbuena Dal Forno, o Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Mizael Conrado, o Presidente do Banco BRB, Patrocinador Master da CBT, Sr. Paulo Henrique Costa. Havendo o número suficiente para deliberações em segunda chamada, pois presentes de forma presencial e pelo aplicativo Zoom (por videoconferência) 25 (vinte e cinco) filiadas, sendo 24 (vinte e quatro) com direito a voto, mais o Presidente e a Vice Presidente da Comissão de Atletas com direito a voto, sob a condução do Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, também denominada "Assembleia". A Presidência da Assembleia ficou a cargo do Presidente da CBT, nos termos do art. 29, §1º, do Estatuto da entidade, que sugeriu o nome do advogado, Sr. Francisco Balbuena Dal Forno como secretário, tendo a concordância unânime dos presentes a favor desta indicação. Ato contínuo, foi realizada a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia, que contém o seguinte teor:

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023



Nota Oficial - NO nº 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e os Representantes dos atletas (Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Atletas), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada no Costão do Santinho Resort, situado na Estrada Vereador Onildo Lemos, n. 2505, Praia do Santinho, Florianópolis/SC e para quem não puder comparecer pessoalmente, de forma eletrônica (online) por meio do site e do aplicativo Zoom (Zoom Cloud Meetings), às 9h (horário de Brasília) em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 9h30min (horário de Brasília), do dia 03 de fevereiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2022;

2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2022 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal da CBT e do relatório da auditoria independente;

3. Tomar conhecimento do orçamento anual de 2023 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção da CBT.

4. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que as documentações, informações e os comprovantes referentes a prestação de contas do exercício do ano de 2022 estão disponíveis para acesso de todas as entidades filiadas e dos Representantes dos Atletas. Os referidos documentos, informações e comprovantes também estarão disponíveis durante a Assembleia Geral Ordinária.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §4º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §3º, e na legislação desportiva vigente; c) os Representantes dos Atletas.


Atenciosamente,

Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente*

Registra-se que o edital, acima citado, foi divulgado das seguintes formas: a) publicado na página da CBT na internet (site) desde o dia 06/01/2023; b) enviado por correio eletrônico (e-mail), para todas as entidades filiadas e os representantes dos atletas no dia 06/01/2023. Registra-se, também, que constou no edital acima mencionado que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício do ano de 2022 estiveram disponíveis para a análise e o conhecimento de todos os membros da Assembleia, sendo que não houve qualquer solicitação nesse sentido. Os documentos que instruem a prestação de contas também estão à disposição de todos durante a presente Assembleia. Feita a leitura do Edital de Convocação e realizados os registros acima, o Presidente do CPB, Sr. Mizael, falou para



os presentes, parabenizou o trabalho desenvolvido pela gestão da CBT, referindo que serve como exemplo, e agradeceu a oportunidade de estar presente. O Sr. Paulo Henrique, Presidente do BRB, igualmente parabenizou o trabalho desenvolvido pela administração da CBT e das conquistas obtidas pelo Tênis, Beach Tennis e TCR. Parabenizou todos os membros da assembleia pelo trabalho que desenvolvem e agradeceu por todos receberem o BRB. Dando seguimento, iniciou-se então a matéria objeto do item 1 da pauta - **Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2022** – O Presidente da CBT apresentou para os membros da Assembleia o relatório das atividades de 2022, onde constam os seguintes destaques: na categoria tênis infantojuvenil o ano foi marcado por grandes torneios em território nacional como o Brasil Junior Cup e o Banana Bowl – entre as competições que mais pontuam nos rankings da CBT, COSAT e ITF – além do Roland Garros Juniors Wild Card, que levou os vencedores para o torneio na França, da Copa COSAT, fruto da parceria da CBT com Wimbledon e do Australian Open Junior Brasil Series, trazido para o Ocidente pela primeira vez graças à CBT, que garantiu acesso direto à chave principal do tradicional Grand Slam para os brasileiros campeões. O calendário proporcionou à base brasileira poder disputar três dos quatro Grand Slams em território nacional, jogando na grama, no saibro e no piso duro. O trabalho desenvolvido com os meninos possibilitou voos ainda maiores para o tênis juvenil brasileiro em 2022. Pela primeira vez o país se tornou campeão da Copa Davis Junior. A Copa do Mundo do Tênis reuniu, na Turquia, as melhores equipes com atletas até 16 anos e o Brasil foi representado por João Fonseca, Pedro Rodrigues e Gustavo Almeida, além do capitão Rodrigo Ferreira. Outro feito realizado pelos meninos foi a presença de Pedro Dietrich em Wimbledon. Por meio da parceria institucional entre a Confederação Brasileira de Tênis e a Lawn Tennis Association, o atleta de 14 anos recebeu um convite para jogar um torneio de até 14 anos na Inglaterra com quadra na grama, simulando o Grand Slam juvenil. Seguindo o desenvolvimento dentro de quadra, as atletas juvenis brasileiras seguem buscando desafios ainda maiores. Mais que o dobro das tenistas juvenis iniciaram a transição em relação ao ano anterior, se em 2021 apenas três jogadoras somaram pontos no ranking profissional da WTA, em 2022 foram oito e duas delas estão entre as 10 melhores do Brasil. O aumento acontece por conta dos wild cards (convites) que a CBT oferece às tenistas juvenis nos principais, para que elas ganhem experiência entre as adultas, como o Aberto da República, o IPG Open, o W25 de Blumenau-Gaspar (SC) e os dois W25 de Florianópolis (SC). Se as tenistas juvenis mais velhas já disputam torneios. As mais novas seguem marcando presença no cenário internacional e também tiveram conquistas, como o Time de 12 anos que venceu a Copa COSAT e a equipe de 14 anos ao chegar nas quartas de final do Mundial na República Tcheca. Tendo o Rio de Janeiro como sede, o Roland Garros Junior Wild Card Series deu boas amostras do que a nova geração do tênis brasileiro tem a oferecer. Mesmo sendo para atletas jovens (até os 16 anos), o torneio foi marcado pelo alto nível e teve o carioca, João Fonseca, e a paulista, Olívia Carneiro, como campeões do saibro. A iniciativa é fruto da parceria entre a Federação Francesa de Tênis (FFT) e a Confederação Brasileira de Tênis (CBT). Os vencedores garantiram vagas para o tradicional Grand Slam francês. Reunindo os melhores tenistas do continente na categoria 14 anos, a Copa COSAT aconteceu pela primeira vez no Brasil e teve as quadras na grama de Bragança Paulista (SP) como palco – mesmo piso usado em Wimbledon. O torneio foi disputado pelos seis melhores tenistas de Brasil, Argentina,

6-D 

A

B

C

3


D

E

F

G

H



Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela e teve Candela Vazquez e Dante Pagani como campeões. O prêmio deu a oportunidade aos finalistas de irem a Londres para disputar um torneio com adversários do mundo todo em quadra na grama para simular o piso de Wimbledon. O brasileiro Pedro Dietrich pôde jogar a mesma competição após receber um wild card por meio da parceria institucional entre a Confederação Brasileira de Tênis e a Lawn Tennis Association. Fechando a temporada com chave de ouro, a CBT organizou a primeira edição do Australian Open Junior Series Brazil. O torneio reuniu os principais tenistas juvenis do país no Rio de Janeiro e ofereceu aos campeões masculino e feminino wild cards (convites) para a chave principal do tradicional Grand Slam. A temporada feminina brasileira foi uma das maiores da história, com diversas quebras de barreiras. Além de ter Bia Haddad entre as principais atletas do mundo (fechou o ano como número 15 da WTA, melhor colocação de uma brasileira desde a criação do ranking) e colocando o país no WTA Finals pela primeira vez, o país ainda teve, também de forma inédita, duas tenistas simultaneamente no top 100 de simples (sendo uma Top 20 e outra Top 100), com Laura Pigossi, e duas no ranking de Duplas, com Luisa Stefani e Ingrid Martins. O ano ainda teve a classificação para o Qualifying da Billie Jean King Cup em 2023. A vitória no zonal aconteceu na Argentina diante das mandantes do confronto. Os atletas brasileiros profissionais tiveram um excelente ano. A melhora técnica dos nossos atletas permitiu que nove dos top 10 brasileiros tivessem uma colocação melhor no ranking da ATP em relação ao ano passado, com uma média de quase 100 posições a menos. Um dos principais fatores que zeram com que o tênis nacional elevasse o nível, foi a grande quantidade de torneios no país, fazendo com que os nossos atletas pudessem somar mais pontos no ranking, além de disseminar o esporte por aqui. A Confederação Brasileira de Tênis realizou em 2022, em parceria com a Dove Men+Care, o Circuito Dove Men+Care La Legión, que contou com a disputa de três semanas de torneios internacionais no Rio Grande do Sul. Com a possibilidade de participarem de competições valendo pontos nos rankings ATP, os tenistas do país e da América do Sul aproveitaram a oportunidade para participarem massivamente dos torneios e alavancarem suas posições na classificação mundial. Juntos, os três torneios (um ATP Challengers 80 e dois ITF M25) distribuíram mais de US\$ 100 mil em premiação, equivalente a mais de R\$ 500 mil. Os campeonatos foram disputados nas cidades de São Leopoldo (RS), Lajeado (RS) e Vacaria (RS). Todos os torneios contaram com as finais transmitidas ao vivo pelo SporTV 3, propiciando ampla visibilidade para os atletas, patrocinadores e parceiros da Confederação Brasileira de Tênis. A Confederação Brasileira de Tênis organizou o maior torneio internacional de tênis feminino disputado no Brasil em 2022: o Aberto da República. Realizado em parceria com o patrocinador Master da entidade, o BRB - Banco de Brasília -, o torneio teve como sede a cidade do Rio de Janeiro, que recebeu um ITF - W60. Atuando com o apoio irrestrito da Confederação Brasileira de Tênis, a entidade trabalha para promover o desenvolvimento do tênis em cadeira de rodas e propiciar aos praticantes da modalidade oportunidades para desenvolvimento técnico. O resultado disso é a presença massiva dos atletas no top 100 dos rankings em todas as categorias. Ao todo, são 23 tenistas espalhados nas categorias Open Masculino, Open Feminino, Quad, Júnior Masculino e Feminino. Não apenas com presença forte nos rankings, mas o TCR brasileiro colheu diversas conquistas na temporada, como os inéditos título do US Open Júnior, por Jade Lanai, e da medalha de bronze no Mundial de Tênis em Cadeira de Rodas, além do vice-campeonato nas duplas em

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled '63' at the top and several illegible signatures below.

A row of approximately 15 handwritten signatures in black ink, spanning across the width of the page.



67

Roland Garros, por Ymanitu na Quad. Para que os atletas possam seguir aprimorando técnica e sicamente, a CBT proporcionou três períodos de treinamento ao longo do ano para o Projeto Paris-24. A iniciativa levou os 18 melhores tenistas brasileiros e contou com a presença de Geraint James Richards como head coach do programa. O ano de 2022 foi recheado para o Beach Tennis no Brasil. Ganhando cada vez mais adeptos no país, a CBT trabalhou para fazer com que a modalidade tivesse ainda mais alcance no país e realizou ou cancelou 92 torneios, maior número na história da entidade e maior que o dobro do ano anterior. Em relação a premiação, os valores são ainda maiores. Todo o esforço fora de quadra vem gerando resultados positivos. A Confederação nunca teve tantos atletas liados antes, chegando a 1.851. Já nas areias, o Brasil segue representado com atletas entre os melhores do mundo, de acordo com o ranking da ITF. São sete no top 20 masculinos e seis no top 20 feminino. Pela segunda vez e de forma consecutiva, a Copa do Mundo de Beach Tennis foi realizada no Brasil. Em novembro, as areias de Copacabana receberam o torneio que contou com a presença dos melhores atletas do planeta. A arbitragem brasileira segue como referência no continente sul-americano. O Brasil segue como o país com mais árbitros certificados na América Latina, 35 árbitros ao todo sendo 27 homens e oito mulheres, somando um total de 54 certificações. Realizado logo após o Camp COSAT, o Encontro Internacional de Treinamento contou com a presença dos principais tenistas infantojuvenil do Brasil, com alguns convidados da América do Sul. O evento foi realizado no Rio de Janeiro, simultaneamente ao Aberto da República, em dezembro. Visando o desenvolvimento do padrão de ensino do tênis brasileiro de alto rendimento no circuito profissional. A CBT anunciou a parceria com Jaime Oncins, capitão do time brasileiro na Copa Davis, para levar tenistas profissionais, da fase de transição, além de juvenis e treinadores para um período de aprendizado na Flórida (Estados Unidos). Disseminando o desenvolvimento em prol do esporte, independente das questões de gênero, a Confederação Brasileira de Tênis fechou uma importante parceria com o Brazil Pride Games, evento que irá promover, em 2024, a diversidade por meio da prática esportiva. Levando o tênis para além das quadras, a Confederação Brasileira de Tênis apoia, de forma direta, a Fundação Tênis com o intuito de disseminar o espírito esportivo e a disciplina do esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na cidade de Florianópolis. A entidade não governamental ajuda a resgatar os valores de cidadania e prepara os jovens para ingressar no mercado de trabalho. Em 2022 o Departamento de Comunicação e Marketing da CBT manteve as atividades dos anos anteriores, entre elas a produção de um programa televisivo sobre tênis, beach tennis e tênis em cadeira de rodas. A CBT proporcionou cursos para seus colaboradores de forma gratuita em razão de uma parceria com a Cesumar. O Vice-Presidente da CBT, Sr. Jesus, agradeceu o apoio dado pelo Sr. Mizaél ao TCR, pois sempre ajudou, teve atenção e atendeu os atletas de TCR. Também parabenizou o Presidente da Comissão de Atletas, Sr. Daniel que já foi nº 11 do ranking mundial, recebendo o mesmo uma salva de palmas. Parabenizou as filiadas e agradeceu ao Presidente da CBT pela liberdade que disponibiliza para que possam desenvolver o TCR. O representante da Federação Baiana destacou e parabenizou o grande progresso da CBT e o trabalho desenvolvido por todos. Encerrada a apresentação, não havendo interessados no uso da palavra, colocado para deliberação, foi aprovado por unanimidade e aclamação o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2022 apresentados nesta Assembleia. Iniciado

A

Feb

5

8

13

18

[Handwritten signatures]



Documento assinado digitalmente por PAULO RICARDO JACOMEL FILHO: 05360027975, MP. 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º. Data: 20/03/2023. Certificados Digitais ICP-Brasil - Compliance

o item 2 da pauta - **Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2022 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal da CBT e do relatório da auditoria independente:** registra-se que foram enviados por e-mail para os membros da Assembleia os referidos documentos assinados pelo Presidente e o Contador da CBT: Balanço Patrimonial – Ativo do ano de 2022; Balanço Patrimonial – Passivo do ano de 2022; Demonstração de Mutáveis do ano de 2022; Demonstração de Fluxo de Caixa do ano de 2022; Demonstração de Resultado do ano de 2022; Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis do ano de 2022 e as notas explicativas; Previsão Orçamentária do ano de 2023; Relatório de Atividades de 2022. O Conselheiro Fiscal, Sr. Ricardo Munilo Pereira leu para todos o parecer do Conselho Fiscal de acordo com a deliberação que aconteceu na reunião do Conselho Fiscal da CBT realizada em 02/02/2023, o qual é reproduzido nesta ata:

"PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBT

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades da CBT do ano de 2022 e da Prestação de Contas da CBT do ano de 2022 que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis de 2022 e o orçamento para o ano de 2023, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da CBT. Os Conselheiros informam que não encontraram irregularidades na prestação de contas do ano de 2022, sendo que a mesma atende às normas e leis regulamentares. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 27/01/2023, e a análise que realizaram dos documentos já mencionados que embasaram a prestação de contas, o Conselho Fiscal da CBT emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT do ano de 2022, bem como o orçamento do exercício de 2023 da entidade. Dessa forma, a prestação de contas do ano de 2022 e o orçamento para o ano de 2023 reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando o Conselho Fiscal da CBT a aprovação da prestação de contas da CBT do ano de 2022 e do orçamento da CBT para o exercício de 2023, sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2023.

Ricardo Munilo Pereira
Conselheiro Fiscal da CBT

Paulo Roberto Castelo Branco
Conselheiro Fiscal da CBT

José Pareja Filho
Conselheiro Fiscal da CBT

Cléneu César Coelho Filho
Conselheiro Fiscal da CBT

Augusto Maynard Gomes
Conselheiro Fiscal da CBT



67

O Conselheiro, Sr. Ricardo Murilo Pereira informou que o Conselho Fiscal se reuniu também durante o ano para aprovar as demonstrações contábeis de cada trimestre, o que auxiliou na apreciação das contas do ano de 2022. O Presidente da CBT, na sequência, leu o parecer assinado pelo Auditor Sr. Carlos Caputo, da empresa CAAUD, que audita as contas da CBT, cujo teor segue reproduzido nesta ata a seguir: "Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil." O Presidente da CBT informou, em relação a prestação de contas de 2022, que o Balanço Patrimonial ativo do exercício findo em 31/12/2022 da CBT apresentou o valor circulante de R\$ 5.906.085,01 e não circulante de R\$ 983.490,97, totalizando R\$ 6.889.555,98; o Balanço Patrimonial passivo do exercício findo em 31/12/2022 da CBT apresentou o valor circulante de R\$ 1.109.969,01 e o patrimônio líquido (patrimônio social) de R\$ 3.388.762,80, totalizando R\$ 2.390.824,17. No demonstrativo de fluxo de caixa do exercício findo em 31/12/2022 constaram os seguintes valores: disponibilidade no início do exercício de R\$ 898.749,44 e disponibilidade no final do exercício de R\$ 2.973.106,48. A demonstração das mutações do patrimônio social do exercício findo em 31/12/2022 apresentaram um acréscimo de R\$ 112.876,41, passando a ser de R\$ 2.390.824,17. A demonstração de resultado do exercício findo em 31/12/2022 apresentou um resultado positivo de R\$ 3.741.639,21. Indagado os presentes e não existindo mais interessados no uso da palavra, o Presidente da CBT colocou em votação o item 02 da pauta, sendo **aprovadas por unanimidade e aclamação as contas do ano de 2022 e a prestação de contas da CBT do exercício de 2022 (ano de 2022), sem qualquer ressalva.** Serão anexadas a presente ata os seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial – Ativo do ano de 2022; b) Balanço Patrimonial – Passivo do ano de 2022; c) Demonstração de Mutáveis do ano de 2022; d) Demonstração de Fluxo de Caixa do ano de 2022; e) Demonstração de Resultado do ano de 2022; f) Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis do ano de 2022 e as notas explicativas; g) Parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas do ano de 2022 da CBT. Dando continuidade, o Presidente da CBT passou ao item 3 da pauta – **Tomar conhecimento do orçamento anual de 2023 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção da CBT** – os participantes desta assembleia receberam o orçamento detalhado da CBT de 2023 por e-mail e presencialmente, o qual prevê: O orçamento de receitas para 2023 da CBT totalizará o valor de R\$ 25.893.000,00. O orçamento das despesas da CBT para o ano de 2023 totalizará o valor de R\$ 24.876.000,00. Dessa forma, de acordo com o orçamento apresentado a expectativa é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ 1.017.000,00 no ano de 2023. Indagados os presentes e não havendo mais interessados no uso da palavra, o Presidente da

Documento assinado digitalmente por PAULO RICARDO JACOMEL FILHO: 05360027975, MP 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º. Data: 20/03/2023. Certificados digitais ICP-Brasil. Compilance



LD

Handwritten initials or mark at the top right.

CBT colocou para votação o item 3 da pauta, decidindo os presentes por unanimidade em aprovar o orçamento anual para o ano de 2023 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção nesta assembleia conforme já registrado nesta ata. Iniciado o item 4 da pauta, **Assuntos Gerais**, o Presidente da CBT destacou e explicou os últimos andamentos do procedimento nº 19515.002277/2007-80, que tramita no CARF e envolve um débito originado nos anos de 2003 e 2004 da CBT, que sempre foi de conhecimento de todos os membros da Assembleia, do Conselho de Direção e do Conselho Fiscal, e que, também, sempre constou nas prestações de contas da entidade. O Presidente informou que este assunto está sendo trazido nesta assembleia neste momento, uma vez que a entidade interpôs todos os recursos administrativos possíveis, inclusive o de embargos de declaração da decisão proferida no Recurso Especial no CARF, o qual foi julgado no final de outubro de 2022, ou seja, infelizmente não obteve êxito. A entidade buscou com os recursos demonstrar que não era a responsável pelos débitos, uma vez que foram causados pelos antigos administradores da CBT nos anos de 2002 e 2003 após as constatações de irregularidades por parte da Receita Federal do Brasil. Em razão da ausência de novos recursos administrativos e como a decisão do CARF se tornou definitiva (o que fará com que a CBT perdesse a sua certidão positiva com efeitos de negativa de débitos), a CBT, aproveitando uma oportunidade, em novembro de 2022 ingressou com o pedido de transação tributária administrativa na Receita Federal do Brasil, o qual concedia desconto de 70% sobre o valor da multa, dos juros e dos demais encargos e parcelava o débito em 145 vezes, sendo que a entrada deveria ser no valor equivalente a 12% da dívida, sem o desconto, e dividida em 12 parcelas, que seriam as 12 primeiras parcelas. A entidade já pagou três parcelas da entrada, em novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, e está aguardando o deferimento do pedido de transação tributária administrativa. O Presidente informou que a entidade também realizou contatos e, inclusive, uma reunião com os Procuradores da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para verificar a melhor opção para equacionar essa dívida e verificou que a melhor alternativa seria a transação tributária administrativa que aderiu e está pedindo o deferimento. Assim, considerando que todos os recursos administrativos cabíveis foram esgotados, que a decisão proferida no CARF se tornou definitiva e como este assunto envolve as contas e o orçamento da CBT, está sendo colocado para a assembleia, órgão máximo da CBT, a deliberação do seguinte assunto: se a CBT deverá ingressar ou não com uma demanda cível para cobrar do Srs. Nelson Jorge Nastas ou de ambos os administradores, Srs. Nelson Jorge Nastas e Carlos Alberto Martelotte, que estiveram na CBT durante o período em que foram constatadas as irregularidades por parte da Receita Federal do Brasil nos anos de 2003 e 2004, e que foram objeto do procedimento nº 19515.002277/2007-80, que tramitou no CARF, o valor equivalente ao prejuízo que a CBT está sofrendo em razão do procedimento nº 19515.002277/2007-80 e da transação tributária administrativa, caso deferida, protocolada pela CBT em 10/11/2022. A dívida decorre do custo da demanda com custas judiciais, honorários advocatícios e de eventual sucumbência para os advogados dos requerido(s) ou réu(s), caso eventualmente ocorra o entendimento de que a cobrança contra os dois dirigentes ou contra somente o Sr. Nelson Jorge Nastas está prescrita, aliado ao fato de possivelmente o mesmo não possuírem patrimônio para pagar o débito que será objeto da ação judicial, uma vez que já são réus em demandas propostas pela União, onde é possível verificar essa situação (ausência de patrimônio). Assim, colocado para deliberação foi aprovado por 18 (dezoito) votos que a CBT não deverá ingressar com a

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'A' at the top, a signature, and the number '8'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the text area, including a signature that appears to be 'N. J. Nastas'.


Documento assinado digitalmente por PAULO RICARDO JACOMEL FILHO: 05360027975, MP 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º. Data: 20/03/2023. Certificados digitais ICP-Brasil. Compli ance. Pág.: 10 / 47

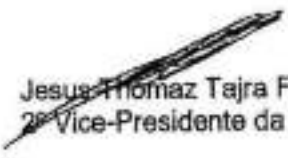


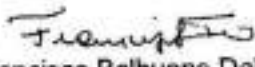
demanda cível contra os Srs. Nelson Jorge Nastas e Carlos Alberto Martelotte em razão do débito já referido. Foram 07 (sete) votos a favor da propositura da ação cível contra os Srs. Nelson Jorge Nastas e Carlos Alberto Martelotte, das seguintes filiadas: Federações Baiana, Cearense, Goiana, Mato Grosso, Gaúcha, Catarinense e a Associação do Rio de Janeiro. As demais filiadas presentes nesta Assembleia, de forma presencial e pelo aplicativo Zoom, votaram contra a propositura da ação cível contra os Srs. Nelson Jorge Nastas e Carlos Alberto Martelotte, assim como o Presidente da Comissão de Atletas da CBT. Registra-se que as Federações Brasileira e Paranaense foram as que participaram e votaram por meio do aplicativo Zoom contra a propositura da ação judicial contra os referidos antigos administradores da CBT. Dessa forma, por decisão da Assembleia Geral da CBT não será proposta ação cível contra os Srs. Nelson Jorge Nastas e Carlos Alberto Martelotte pelo débito objeto do procedimento no CARF acima referido. Registra-se que o Presidente e os Vice-Presidentes da CBT não possuem qualquer responsabilidade sobre a decisão da Assembleia, a qual é soberana e deverá ser acatada pelo Presidente e os Vice-Presidentes da CBT. A Vice Presidente da Comissão de Atletas, Carolina Mellgeni, precisou se ausentar antes desta deliberação e não participou desta votação. A Federação de Roraima não poderá votar. Não houve mais interessados no uso da palavra. Registra-se que a Assembleia foi encerrada às 10h50min, sendo a presente ata lavrada e aprovada por todos os presentes. A ata será assinada por todos os membros presentes de forma presencial nesta Assembleia, assim como pelo Presidente e os Vice-Presidentes da CBT, e o Secretária da Assembleia. Nada mais.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2022.


Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente da CBT e da Assembleia Geral Ordinária


Aristides Barcellos Neto
1º Vice-Presidente da CBT


Jesus Thomaz Tajra Filho
2º Vice-Presidente da CBT


Francisco Balbuena Dal Forno
Secretário da Assembleia Geral Ordinária

De acordo com os termos da ata:


Federação Gaúcha de Tênis


Federação Amapaense de Tênis de Quadra


Federação Acreana de Tênis


Federação Amazonense de Tênis

Federação de Tênis do Estado do Piauí


Federação Cearense de Tênis




Federação Catarinense de Tênis


Federação Goiana de Tênis


Federação Maranhense de Tênis


10


Federação Mato-Grossense de Tênis


Federação Mineira de Tênis


Federação Potiguar de Tênis

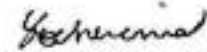

Federação Rondoniense de Tênis


Federação Sergipana de Tênis


Federação Tocantinense de Tênis


Federação Paraibana de Tênis


Federação Bahiana de Tênis


Federação de Tênis do Mato Grosso do Sul



Documento assinado digitalmente por PAULO RICARDO JACOMEL FILHO: 05360027975, MP. 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º. Data: 20/03/2023. Pág.: 13 / 47

Federação Pernambucana de Tênis

Federação Paraense de Tênis

Federação Roraimense de Tênis e Beach Tennis

Federação Alagoana de Tênis

Associação Desportiva de Tênis, Beach Tênis e Tênis em Cadeira de Rodas do Estado do Rio de Janeiro

Daniel Alves Rodrigues
Presidente da Comissão de Atletas da CBT

11

Natureza do ato: Ata da Assembleia Geral Ordinária
 Apresentação: RTDP/SC
 Protocolo nº: 67472 Livro: 34 Folha: 38
 Registro nº: 63917, Livro: A - 226, Folha: 38
 Data: Florianópolis/SC, 10/03/2023.

Paulo Ricardo Jacomel Filho - Escrevente
 Registro: R\$ 108,82 Selo: R\$ 3,38 Total R\$ 136,34



Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - 09Q1180MURX
 Confira os dados do selo em: sds.jus.br/selo

registro nº: 63917, Livro A - 00226, Folha 38
 verbação: "Certifico que o(a) presente Ata da Assembleia-Geral Ordinária refere-se ao Ata de Alteração Estatutária e transferência de sede para Florianópolis. Registrado em 11/2016, sob Registro nº: 44935, do Livro A - 00162, Folha: 17
 que dou Fé. Florianópolis/SC, 10 de março de 2023.

Paulo Ricardo Jacomel Filho - Escrevente



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Lista de presenças dos membros presentes de forma presencial na Assembleia Geral Ordinária 01/2023 da Confederação Brasileira de Tênis realizada no Costão do Santinho Resort, situado na Estrada Vereador Onildo Lemos, n. 2505, Praia do Santinho, Florianópolis/SC, do dia 03 de fevereiro de 2023.

FEDERAÇÃO	NOME	ASSINATURA
Federação Acreana de Tênis	Wilson José C. San Lante	
Federação Alagoana de Tênis	Uilson Pranta	
Federação Amapaense de Tênis	Paulo Jorge Martins de Souza	
Federação Amazonense de Tênis	ZUANILDO WILKENS BELEM	
Federação Bahiana de Tênis	Edmundo G. Guedes R.	
Federação Catarinense de Tênis	Alcides Luis da Torre	
Federação Cearense de Tênis	KADINE DIAS MOREIRA	
Associação Desportiva de Tênis, Beach Tênis e Tênis em Cadeira de Rodas do Estado do Rio de Janeiro	JOSE MARCO DOS TÁRIO JR	
Federação de Tênis do Estado do Piauí	FABIO MIRIAM GOMES	
Federação Gaúcha de Tênis	EDUARDO CHEMALLE S. PENA	
Federação Goiana de Tênis	ALYANDRE ADONIGENES DA COSTA	
Federação Maranhense de Tênis	FERNANDO TAIRA VASCONCELOS	
Federação Mato-Grossense de Tênis	BRUNO FELIPE ARAUJO FRAUCA	
Federação Mineira de Tênis	HENRIQUE VALADARES OLIVEIRA DO SANTO	
Federação Paraibana de Tênis	LUIS EDUARDO LEAL NUVO	
Federação Paraense de Tênis	Roberto Kestner Filho	
Federação Pernambucana de Tênis	FERNANDO JOSE MONTEIRO PEREIRA	
Federação Potiguar de Tênis	AL. C. S. NUNES	
Federação Rondoniense de Tênis	RODRIGO MARTINS GALVÃO	
Federação Roraimense de Tênis e Beach Tennis	GABRIEL AUGUSTO F. DIAS	
Federação Sergipana de Tênis	LEONARDO ANDRADE	
Federação de Tênis do Mato Grosso do Sul	SILVIA ECHEVERRIA	
Federação Tocantinense de Tênis	Blayzelle A. de L. + Mônica	
Presidente da Comissão de Atletas da CBT	Daniel Alves Rodrigues	



Lista de participantes e votantes por meio do aplicativo Zoom (por videoconferência) da Assembleia Geral Ordinária 001/2023 da Confederação Brasileira de Tênis (doravante denominada de 'Assembleia') realizada no dia 03 de fevereiro de 2023.

ENTIDADES PARTICIPANTES E VOTANTES POR MEIO DO APLICATIVO ZOOM NA ASSEMBLEIA	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DAS ENTIDADES PARTICIPANTES E VOTANTES POR MEIO DO APLICATIVO ZOOM NA ASSEMBLEIA
Federação Paranaense de Tênis, CNPJ 76.189.232/0001-00, com sede na Rua Pastor Manoel Virgíneo de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82810-430	Silvio Pinheiro de Souza, brasileiro, CPF 029.364.509-42, RG 72128079, casado, residente e domiciliado na Rua Saura Fogo, nº 303, Jardim Santo Antônio, Arapongas/PR - CEP: 86705-676.
Federação Espiritossantense de Tênis, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2100, Vitória/ES, CEP: 29051-015.	Fernando Barbosa Testa, brasileiro, CPF n. 883937717-49, RG n. 068893007, casado, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, n. 2180, apto. 205, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29101-502.

CARGO DOS REPRESENTANTES DOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM E VOTARAM POR MEIO DO APLICATIVO ZOOM NA ASSEMBLEIA	NOME, QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA REPRESENTANTE DOS ATLETAS QUE PARTICIPARAM E VOTARAM POR MEIO DO APLICATIVO ZOOM NA ASSEMBLEIA
Vice-Presidente da Comissão de atletas da CBT, vinculada a Confederação Brasileira de Tênis, CNPJ n. 33.909.482/0001-56, com sede na Av. Gov. Irineu Bornhausen, s/n, Bairro Agronômica, CEP: 88025-200.	Carolina Meligeni Rodrigues Aves, CPF 439.970.658-96, RG 39980482-1, solteira, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, nº 150, apto 103C, Jardim Vila Brandina, Campinas/SP, CEP: 13092-526.



Rafael Bittencourt Westrupp
Rafael Bittencourt Westrupp

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e da Confederação Brasileira de Tênis

Francisco Balbuena Dal Forno

Francisco Balbuena Dal Forno
Secretário da Assembleia Geral Ordinária



Fazer logon

nkings ITF

Open M

- Daniel Rodrigues
- Gustavo Carneiro
- Jucelio Torquato

Open F

- Meirycoll Duval
- Lucimarry Nascimento
- Maria Fernanda Alves
- Jade Lanai
- Vitória Miranda



Tramontini



- 5 - Vitória Miranda
- 29 - Laura Machado

Vitoria Miranda

Relação da Diretoria da Confederação Brasileira de Tênis

Presidente: RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP, brasileiro, administrador de empresas e profissional de educação física provisionado, casado, nascido em 12/5/1980, RG n. 3810191-SSP/SC, CPF n. 030.280.349-13, com endereço residencial n; a Avenida Rubens de Arruda Ramos, n. 2424, apartamento n. 802, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-701;

1º Vice-Presidente: ARISTIDES MOREIRA ALVES DE BARCELLOS NETO, brasileiro, nascido em 12/04/1967, comerciante, casado, RG nº 000827482 – SSP/RN, CPF nº 423.584.774-00, com endereço residencial na Rua Epiácio Andrade, nº 1350, apto. 102, Bairro Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-405;

2º Vice-Presidente: JESUS THOMAZ TAJRA FILHO, brasileiro, empresário, nascido em 18/11/1968, casado, RG n. 600651-SSP/PI, CPF n. 327.342.203-34, com endereço residencial na Rua Marechal Rondon, n. 100, apartamento 601, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60175-060;

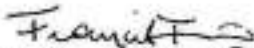
Presidente da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Tênis: DANIEL ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, atleta, CPF n. 072.735.516-35, RG n. 13923182, residente e domiciliado na Rua Castelo Rodrigo, n. 370, apt. 101, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-160;

Vice-Presidente da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Tênis: CAROLINA MELIGENI RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, atleta, CPF n. 439.970.658-96, RG n. 399804821, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, n. 150, apto 103-C, Campinas/SP, CEP: 13092-526.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2023.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente da CBT e da Assembleia Geral Ordinária



Francisco Balbuena Dal Forno
Secretário da Assembleia Geral Ordinária



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro: 68

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ: 33.909.482/0001-56
Balanco Patrimonial
Exercício Findo em: 31/12/2022

PASSIVO

	2022	2021
CIRCULANTE		
Contas a pagar - Fornecedores	112.764,40	173.008,95
Obrigações sociais	286.052,95	253.387,50
Obrigações fiscais	28.314,79	37.192,05
Adiantamentos recebidos	256.256,87	528.913,38
Receitas diferidas	426.578,00	567.719,00
	<u>1.109.969,01</u>	<u>1.560.220,88</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>3.388.762,80</u>	<u>-</u>
Patrimônio social	3.388.762,80	-
	<u>2.390.824,17</u>	<u>2.277.947,76</u>
	<u>6.889.555,98</u>	<u>3.838.168,64</u>

RAFAEL Assinado de forma digital por RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
Dados: 2023.02.01 15:14:58 -03'00'
Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13

ROBSON Assinado de forma digital por ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
Dados: 2023.01.30 16:28:22 -03'00'
Robson Raul de Moraes
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro: 68

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
 CNPJ/MF 33.509.482/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 Exercício Findo em: 31/12/2022

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITAS PRÓPRIAS		
Com anuidades	1.279.393,00	504.572,34
Com inscrições, cursos e ingressos	4.977.770,79	2.552.563,39
Com subvenções governamentais	192.000,00	192.000,00
Patrocínios - Eventos e artigos Esportivos	7.586.174,40	4.690.934,08
Outras receitas	2.827.573,05	911.446,02
	<u>18.862.911,24</u>	<u>8.851.515,83</u>
RECEITAS VINCULADAS		
Convênios - COB	5.597.123,60	4.791.293,27
Convênios - CPB	2.747.705,38	1.802.605,56
	<u>8.344.828,98</u>	<u>6.593.898,83</u>
TOTAL DAS RECEITAS	<u>25.207.740,22</u>	<u>15.445.414,66</u>
DESPESAS PRÓPRIAS		
Com atividades esportivas	(9.293.088,99)	(5.046.392,17)
Gerais e administrativas	(2.583.596,27)	(1.045.021,70)
Glosas e devolução de recursos	(1.288.221,54)	(1.370.978,07)
Subvenção - Cessão de espaço	(64.980,07)	(224.604,65)
Gratuidades concedidas	(192.000,00)	(192.000,00)
	<u>(25.927,00)</u>	<u>(22.234,00)</u>
DESPESAS VINCULADAS	<u>(13.447.813,87)</u>	<u>(7.901.230,59)</u>
Convênios - COB	(5.597.123,60)	(4.791.293,27)
Convênios - CPB	(2.747.705,38)	(1.802.605,56)
	<u>(8.344.828,98)</u>	<u>(6.593.898,83)</u>
TOTAL DAS DESPESAS	<u>(21.792.642,85)</u>	<u>(14.495.129,42)</u>
Receitas financeiras	105.814,70	26.991,62
Despesas financeiras	(49.272,86)	(37.561,06)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>3.471.639,21</u>	<u>939.715,80</u>

RAFAEL BITTENCOURT
 WESTRUPP-03028
 034913
 Assinado de forma digital por RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP-03028 (4913)
 Data: 20/03/2023 15:17:08 -03'00'
 Rafael Bittencourt Westrupp
 Presidente
 CPF: 030.280.345-13

ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
 Assinado de forma digital por ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
 Data: 2023.01.30 16:29:35 -03'00'
 Robson Raul de Moraes
 Contador
 CRC: 1 SC 238120-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Livro: 68

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
 CNPJ: 33.809.482/0001-58
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
 Exercício Findo em: 31/12/2022

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	-	-	1.338.231,96	1.338.231,96
Superavit do Exercício	-	-	939.715,80	939.715,80
Saldo em 31/12/2021	-	-	2.277.947,76	2.277.947,76
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	(3.358.762,80)	(3.358.762,80)
Superavit do Exercício	-	-	3.471.839,21	3.471.839,21
Saldo em 31/12/2022	-	-	2.390.824,17	2.390.824,17
Mutações do Período	-	0,00	112.876,41	(112.876,41)

RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
 Assinado de forma digital por RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
 Dados: 2023.03.01 15:14:18 -03'00'
Rafael Bittencourt Westrupp
 Presidente
 CPF: 030.280.349-13

ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
 Assinado de forma digital por ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
 Dados: 2023.01.30 16:31:21 -03'00'
Robson Raul de Moraes
 Contador
 CRC: 1 SC 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE SC



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro: 68

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ: 33.909.482/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercício Findo em: 31/12/2022

Descrição	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.225.468,18	296.460,93
Superavit/ Deficit do exercício	3.471.639,21	939.716,80
(+) Depreciação	117.822,91	51.733,20
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.358.762,80)	-
(+/-) Aumento ou Redução de Duplicatas a Receber	138.748,92	(1.352.264,52)
(+/-) Aumento ou Redução de Estoques	(499.971,10)	57.685,82
(+/-) Aumento ou Redução de Impostos a Recuperar	(19.897,40)	(8.121,84)
(+/-) Aumento ou Redução de Adiantamentos Diversos	3.655,25	(93.090,81)
(+/-) Aumento ou Redução de Outros Créditos	(566.277,74)	(32.570,39)
(+/-) Aumento ou Redução de Contas a Pagar	(60.244,55)	57.112,06
(+/-) Aumento ou Redução de Obrigações Sociais/Trabalhistas	32.665,45	40.752,62
(+/-) Aumento ou Redução de Obrigações Tributárias	(8.877,26)	27.159,73
(+/-) Aumento ou Redução de Adiantamentos de Recursos	(272.854,51)	138.378,26
(+/-) Aumento ou Redução de Provisão para Contingências	3.388.762,80	-
(+/-) Aumento ou Redução de Outras Obrigações	(141.141,00)	467.971,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(151.111,14)	(161.541,49)
(-) Aquisição de Imobilizado	(151.111,14)	(221.441,49)
(+) Baixa de Imobilizado	-	59.900,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	2.074.357,04	134.919,44
Disponibilidades no Início do Exercício	898.749,44	763.830,00
Disponibilidades no Final do Exercício	2.973.106,48	898.749,44

RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
Assinado de forma digital por RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
Dados: 2023.02.21 15:12:00 -03'00'

Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13

ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
Assinado de forma digital por ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
Dados: 2023.01.30 16:32:23 -03'00'

Robson Raul de Moraes
Contador
CRC: 1 9C 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Livro: 88

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
CNPJ: 33.909.482/0001-58
Balanco Patrimonial
Exercício Findo em: 31/12/2022

ATIVO

	2022	2021
CIRCULANTE		
Caixas e Equivalentes	2.973.106,48	896.749,44
Contas a receber	1.598.069,68	1.736.818,60
Adiantamentos diversos	90.989,38	94.643,63
Impostos a recuperar	26.019,24	6.121,84
Estoques - Material esportivo	516.528,72	16.557,62
Despesas antecipadas	701.352,51	310.885,01
	<u>5.906.065,01</u>	<u>3.063.776,14</u>
NÃO CIRCULANTE		
Depósitos e Cauções	219.753,06	43.942,82
Imobilizado	689.985,32	656.995,09
Intangível	73.752,59	73.454,59
	<u>983.490,97</u>	<u>774.392,50</u>
	<u>6.889.555,98</u>	<u>3.838.168,64</u>

RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
Assinado de forma digital por RAFAEL BITTENCOURT WESTRUPP:03028034913
Dados: 2023.02.01 15:10:25 -03'00'
Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
CPF: 030.280.349-13

ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
Assinado de forma digital por ROBSON RAUL DE MORAIS:01538288974
Dados: 2023.01.30 16:24:45 -03'00'
Robson Raul de Moraes
Contador
CRC: 1 SC 23812/O-3

Responsável pela emissão deste relatório: AUDICOR AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C







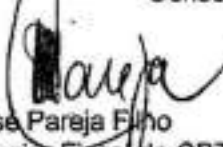
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBT

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades da CBT do ano de 2022 e da Prestação de Contas da CBT do ano de 2022 que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis de 2022 e o orçamento para o ano de 2023, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da CBT. Os Conselheiros informam que não encontraram irregularidades na prestação de contas do ano de 2022, sendo que a mesma atende às normas e leis regulamentares. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 27/01/2023, e a análise que realizaram dos documentos já mencionados que embasaram a prestação de contas, o Conselho Fiscal da CBT emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT do ano de 2022, bem como o orçamento do exercício de 2023 da entidade. Dessa forma, a prestação de contas do ano de 2022 e o orçamento para o ano de 2023 reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando o Conselho Fiscal da CBT a aprovação da prestação de contas da CBT do ano de 2022 e do orçamento da CBT para o exercício de 2023, sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2023.


Ricardo Murilo Pereira
Conselheiro Fiscal da CBT


Paulo Roberto Gastelo Branco
Conselheiro Fiscal da CBT


Jose Pareja Filho
Conselheiro Fiscal da CBT


Clineu César Coelho Filho
Conselheiro Fiscal da CBT


Augusto Maynard Gomes
Conselheiro Fiscal da CBT



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022





PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Tênis**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Confederação Brasileira de Tênis**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a **Confederação Brasileira de Tênis**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **Confederação Brasileira de Tênis** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Confederação Brasileira de Tênis** de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o cancelamento das atividades.



CA

Auditores Independentes

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



CA

Audíores Independentes

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.


Carlos Caputo
Contador
CRC 1SP 175056/O-1


CAUD AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 025511/O-2



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

ATIVO			
	Notas Explicativas	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixas e Equivalentes	Nota 3	2.973.106,48	898.749,44
Contas a receber	Nota 4	1.598.069,68	1.736.818,60
Adiantamentos diversos	Nota 5	90.988,38	94.643,63
Impostos a recuperar	Nota 6	26.019,24	6.121,84
Estoques - Material esportivo	Nota 2c	516.528,72	16.557,62
Despesas antecipadas	Nota 7	701.352,51	310.885,01
		<u>5.905.065,01</u>	<u>3.063.776,14</u>
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos e Cauções	Nota 8	219.753,06	43.942,82
Imobilizado	Nota 9	689.985,32	656.995,09
Intangível	Nota 10	73.752,59	73.454,59
		<u>983.490,97</u>	<u>774.392,50</u>
		<u>6.889.555,98</u>	<u>3.838.168,64</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



[Handwritten signature]

CA

Auditores Independentes

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em Reais)

PASSIVO

	Notas Explicativas	2022	2021
CIRCULANTE			
Contas a pagar - Fornecedores	Nota 11	112.764,40	173.008,95
Obrigações sociais	Nota 12	286.052,95	253.387,50
Obrigações fiscais	Nota 13	28.314,79	37.192,05
Adiantamentos recebidos	Nota 14	256.258,87	528.013,38
Receitas antecipadas	Nota 15	426.578,00	567.719,00
		<u>1.109.969,01</u>	<u>1.560.220,88</u>
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para contingências	Nota 16	3.388.762,80	-
		<u>3.388.762,80</u>	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social	Nota 17	<u>2.390.824,17</u>	<u>2.277.947,76</u>
		<u>6.889.555,98</u>	<u>3.838.168,64</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LIQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit (Deficit) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.576.782,65	(238.550,69)	1.338.231,96
Incorporação ao Patrimônio social			
Déficit do exercício anterior	(238.550,69)	238.550,69	-
Superávit do exercício	-	939.715,80	939.715,80
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.338.231,96	939.715,80	2.277.947,76
Ajuste de períodos anteriores	-	(3.358.762,80)	(3.358.762,80)
Superávit do exercício	-	3.471.639,21	3.471.639,21
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.338.231,96	1.052.592,21	2.390.824,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CA

Auditors Independentes

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavit do Exercício	3.471.639,21	930.715,80
Ajustes:		
Depreciação	117.822,91	51.733,20
Ajuste de exercicios anteriores	(3.358.762,80)	-
(Acrécimos) Decréscimos no ativo		
Contas a receber	138.748,92	(1.352.264,52)
Estoques - Material esportivo	(499.971,10)	57.685,82
Impostos a recuperar	(19.897,40)	(6.121,84)
Adiantamento diversos	3.655,25	(93.090,81)
Outros ativos	(566.277,74)	(32.570,39)
Acrécimos (Décrécimos) no passivo		
Contas a pagar	(60.244,55)	57.112,06
Obrigações sociais	32.665,45	40.752,62
Obrigações fiscais	(8.877,26)	27.159,73
Adiantamentos recebidos	(272.654,51)	138.378,26
Provisão para contingências	3.388.762,80	-
Outras obrigações	(141.141,00)	467.971,00
	2.225.468,18	296.460,93
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado/intangível	(151.111,14)	(221.441,49)
Alienação de bens patrimoniais	-	59.900,00
Total dos efeitos nos equivalentes caixa	2.074.357,04	134.919,44
Saldo inicial dos equivalentes a caixa	898.749,44	763.830,00
Saldo final dos equivalentes a caixa	2.973.106,48	898.749,44
Total dos efeitos nos equivalentes caixa	2.074.357,04	134.919,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CA

Auxílios Independentes

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO****(Em Reais)****Nota 01 – Contexto Operacional**

A Confederação Brasileira de Tênis é uma entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, localizada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e que tem por fim, entre outras atribuições, administrar, dirigir, controlar, fomentar, difundir, incentivar, regulamentar e fiscalizar de forma única e exclusiva, a prática de tênis, profissional e não profissional em todos os níveis, inclusive o Tênis praticado por portadores de deficiência, em todo território nacional. Promover, autorizar, supervisionar e coordenar a realização de eventos esportivos, representar o Tênis brasileiro no exterior, manter a ordem desportiva e velar pela organização e pela disciplina da prática do tênis.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Entidade foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em consideração a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em observação à norma NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 e, ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional, aprovada pela Resolução 1.429/13, ambas do Conselho Federal de Contabilidade.

A moeda funcional da Entidade é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em Reais.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 27 de janeiro de 2023.

A Entidade não está imune em suas obrigações previdenciárias e não goza de qualquer benefício desta natureza, suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS e FGTS, são calculadas normalmente sobre os proventos da folha de pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos seus colaboradores.

- a) **Superavit do exercício** – É apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

- b) **Caixa e equivalentes a caixa** – Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- c) **Estoques** – Referem-se a materiais esportivos, tais como bolas, equipamentos e uniformes recebidos como patrocínio e disponibilizados aos atletas e entidades esportivas do Brasil.
- d) **Imobilizado** – Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.
- A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas que levarão em conta a vida útil econômica estimada dos bens.
- e) **Intangível** – Refere-se aos valores desembolsados para registro de marcas de propriedade da entidade.
- f) **Passivos circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.
- g) **Parcerias e Convênios** – O resultado com parcerias e com projetos sob a responsabilidade da Confederação é apurado com base no regime de competência, tendo as receitas reconhecidas pela apropriação dos adiantamentos recebidos e as despesas com base na documentação comprobatória dos gastos efetuados no período.
- h) **Instrumentos Financeiros** – A Confederação não mantém operações de derivativos em aberto e não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.
- i) **Imposto de Renda e Contribuição Social** – A Confederação, por ser uma Entidade sem fins econômicos, é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social incidentes sobre seu superávit/déficit, de acordo com o Regulamento de Imposto de Renda (RIR) aprovado pelo Decreto vigente nº 9.580 de 23/11/2018 e Lei nº 9.532/1997.
- j) **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS** – Por ser uma Entidade sem fins econômicos, a Confederação goza de benefício de isenção do pagamento da COFINS e do PIS incidentes sobre suas receitas. O COFINS é devido somente sobre as receitas financeiras auferidas no período. O PIS tem incidência única com uma cota fixa de 1% sobre a folha de pagamento de salários, conforme legislação vigente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 03 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
Caixa	-	296,65
Caixa Moeda estrangeira	28.401,95	-
Bancos conta movimento		
- Recursos gerais	1.371.797,93	248.295,58
- Recursos terceiros vinculados a projetos	15.624,37	9.104,99
	<u>1.387.422,30</u>	<u>257.400,57</u>
Aplicações financeiras		
- Recursos gerais	1.105.379,79	142.429,58
- Recursos terceiros vinculados a projetos	451.902,44	498.623,64
	<u>1.557.282,23</u>	<u>641.053,22</u>
	<u>2.973.106,48</u>	<u>898.749,44</u>

As contas correntes e as aplicações financeiras referente aos recursos próprios são mantidas junto ao Banco de Brasília – BRB, Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal – CEF. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Já os recursos financeiros vinculados aos projetos são mantidos junto à Caixa Econômica Federal e, também, no Banco do Brasil e são criados dos Comitês Olímpico Brasileiro – COB e Paralímpico Brasileiro – CPB. Esses recursos tem movimentação restrita e, sua contrapartida é registrada como uma obrigação da entidade até sua efetiva utilização.

Nota 04 – Contas a Receber

	2022	2021
Banco de Brasília - BRB	1.500.000,00	788.000,00
BRB Administradora e Corretora de Seguros	-	814.090,22
Grupo La Pastina	-	15.000,00
Agências de turismo - Restituição de passagens	53.047,88	78.508,88
Brasil Juniors Cup	35.000,00	30.000,00
Inner Editora Ltda	7.500,00	-
Outros valores a receber	2.521,80	11.219,70
	<u>1.598.069,68</u>	<u>1.736.818,60</u>

As contas a receber estão registradas pelo seu valor de recebimento e referem-se a operações de curto prazo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 05 – Adiantamentos Diversos

	2022	2021
Adiantamentos a empregados	6.052,98	4.723,99
Adiantamentos - Cartões de viagem	434,06	6.211,42
Adiantamento a terceiros - Pessoa Jurídica	84.501,36	83.708,22
	90.988,38	94.643,63

Como adiantamento realizado a terceiros são registrados valores pagos a fornecedores e prestadores de serviços, referente a aquisição de bens ou serviços, em especial, relativos a eventos que serão realizados no primeiro trimestre de 2023.

Nota 06 – Impostos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda - IRRF a recuperar	23.601,72	5.585,97
INSS a compensar	1.379,84	-
Outros impostos a compensar	1.037,68	535,87
	26.019,24	6.121,84

Se referem a impostos e contribuições recolhidos a maior ou em duplicidade no decorrer de 2022, cujo processo de restituição ou compensação já foram encaminhados à Receita Federal do Brasil - RFB.

Nota 07 – Despesas Antecipadas

	2022	2021
Anuidades - Entidades internacionais	311.349,69	310.807,01
Ingressos e inscrições de torneios internacionais	390.002,82	-
Outras despesas antecipadas	-	78,00
	701.352,51	310.885,01



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 08 – Depósitos e Cauções

	2022	2021
Valores em garantia	175.810,24	-
Depósitos judiciais	23.250,00	23.250,00
Cauções e garantias	20.692,82	20.692,82
	<u>219.753,06</u>	<u>43.942,82</u>

No final de 2022, em garantia ao acordo de transação tributária da Receita Federal do Brasil para parcelamento de débitos, a Confederação efetivou o pagamento antecipado das primeiras 02 (duas) parcelas do parcelamento tributário referente a ação fiscal nº 19515.002277/2207-80 movida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativo a autos de infração lavrados pela suspensão de isenção motivados pelo descumprimento dos requisitos impostos por Lei, por atos praticados nos exercícios de 2002/2003.

A caução paga em garantia de obrigações assumidas junto ao locador de um imóvel de responsabilidade da Confederação, está aplicado em título de capitalização e, após a quitação total de todas as obrigações, será restituído com acréscimo dos rendimentos.

Nota 09 – Imobilizado

	2022	2021
Móveis e utensílios	164.982,50	162.393,50
Máquinas e equipamentos	224.954,58	224.954,58
Veículos	75.000,00	75.000,00
Equipamentos de informática	115.589,21	101.200,21
Beneficiárias em imóveis de terceiros	577.230,82	459.153,67
Bens de convênios	96.063,81	80.305,81
	<u>1.253.820,92</u>	<u>1.103.007,77</u>
Depreciação acumulada	<u>(563.835,60)</u>	<u>(446.012,68)</u>
	<u>689.985,32</u>	<u>656.995,09</u>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Movimentação ocorrida no exercício de 2022:

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Baixa	Saldos em 31/12/2022
Custo				
Móveis e utensílios	162.393,50	2.589,00	-	164.982,50
Máquinas e equipamentos	224.954,58	-	-	224.954,58
Veículos	75.000,00	-	-	75.000,00
Equipamentos de informática (a)	101.200,21	14.389,00	-	115.589,21
Benefitorias em imóveis de terceiros (b)	459.153,67	118.077,15	-	577.230,82
Bens de convênios (c)	80.305,81	15.758,00	-	96.063,81
	1.103.067,77	150.813,15	-	1.253.820,92

	Taxas de Depreciação	Saldos em 31/12/2021	Quotas depreciação	Baixas	Saldos em 31/12/2022
Depreciação acumulada					
Móveis e utensílios	10%	(103.895,35)	(8.228,72)	-	(110.124,07)
Máquinas e equipamentos	10%	(176.273,69)	(5.329,73)	-	(181.603,42)
Veículos	20%	(13.751,53)	(14.194,90)	-	(27.946,43)
Equipamentos de informática	20%	(91.405,23)	(3.478,31)	-	(94.883,54)
Benefitorias em imóveis de terceiros	10%	(45.883,14)	(78.049,53)	-	(123.932,67)
Bens de convênios	10%	(14.803,74)	(10.541,73)	-	(25.345,47)
		(446.012,68)	(117.822,92)	-	(563.835,60)

As principais movimentações realizadas no ativo imobilizado durante o exercício de 2022, são:

- A aquisição de aparelhos celulares para uso nas atividades desenvolvidas pela Confederação
- Em 2022, a Confederação contratou a empresa Playpiso Pisos Esportivos Ltda., para realização da manutenção e boas condições de uso dos pisos das quadras de Tênis, mantidas na sede administrativa da entidade e os valores desembolsados são tratados, contabilmente, como benfeitorias em imóveis de terceiros.
- Aquisição de computadores (notebook) com verbas do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB que, de acordo com seu Regulamento, poderão ser doados à Confederação após o cumprimento do convenio firmado entre as partes.

Nota 10 – Intangível

	2022	2021
Softwares e licenças de uso	47.463,86	47.463,86
Marcas	29.742,15	29.444,15
	77.206,01	76.908,01
Amortização acumulada	(3.453,42)	(3.453,42)
Total	73.752,59	73.454,59



CA

Auditores Independentes

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS**Nota 11 – Contas a Pagar**

Referem-se às obrigações da Entidade junto aos fornecedores de bens e serviços, contabilizados de acordo com a competência mensal.

Nota 12 – Obrigações Sociais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários a pagar	107.954,04	98.111,46
INSS a recolher	61.189,17	29.653,34
FGTS a recolher	11.393,62	9.012,25
PIS a recolher	1.839,35	1.461,88
Provisão de férias e encargos sociais	103.676,77	115.148,57
	<u>286.052,95</u>	<u>253.387,50</u>

Nota 13 – Obrigações Fiscais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
IRRF a recolher	24.160,59	28.128,20
Contribuições sociais a recolher	1.731,87	3.754,45
Outros impostos retidos na fonte a recolher	2.422,53	5.309,40
	<u>28.314,79</u>	<u>37.192,05</u>

Nota 14 – Adiantamentos Recebidos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Comitê Olímpico Brasileiro	140.412,86	359.294,81
Comitê Paralímpico Brasileiro	77.276,13	120.337,50
	<u>217.688,99</u>	<u>479.632,31</u>
Bens adquiridos com recursos de terceiros	38.569,88	49.281,07
	<u>256.258,87</u>	<u>528.913,38</u>



CA

Auditors Independentes

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Após o final do exercício de 2022, em relação ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, encontra-se pendente de aprovação por esta entidade, projetos que totalizam R\$ 10.887.110,26 (R\$ 9.233.213,32 em 31 de dezembro de 2021), referente a recursos recebidos no período compreendido entre 2016 a 2022, os quais, parte substancial equivalente a R\$ 6.276.832,20 (R\$ 7.630.034,90 em 31 de dezembro de 2021) já foram efetivamente prestado contas junto a esta entidade mediante apresentação de todos documentos e informações pela Confederação.

Em relação ao Comitê Paralímpico Brasileiro, o saldo de recursos recebidos pendentes de aprovação é de R\$ 5.290.955,80 (R\$ 2.003.955,80 em 31 de dezembro de 2021). Parte deste saldo, equivalente a R\$ 2.731.810,80 (R\$ 1.741.637,40 em 31 de dezembro de 2021) já foram prestados contas pela Confederação.

Nota 15 – Receitas Antecipadas

Em 2022 a Confederação recebeu junto a diversos atletas a taxa de anuidade de 2023 que, em atendimento ao regime de competência, será apropriado ao resultado no exercício de 2023.

Nota 16 – Provisão para contingências

A Administração da Confederação, com base na opinião de seus assessores jurídicos, decidiu pela constituição de uma provisão para contingências, em razão do pedido de transação tributária administrativa da Receita Federal do Brasil para parcelamento de débitos, referente a ação fiscal nº 19515.002277/2207-80 movida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativo a autos de infração lavrados pela suspensão de isenção motivados pelo descumprimento dos requisitos impostos por Lei, por atos praticados nos exercícios de 2002/2003. Assim, considerando que o Recurso Especial e os embargos de declaração foram improvidos, entendeu-se a necessidade de constituir referida provisão para fazer frente ao parcelamento solicitado. Neste momento, aguarda-se o deferimento pela Receita Federal do Brasil do referido parcelamento tributário.

Nota 17 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido é composto pelas contribuições iniciais e pelos resultados auferidos nos exercícios sociais seguintes.

Neste exercício, por conta do registro da obrigação tributária referente a autos de infração lavrados pela suspensão de isenção motivados pelo descumprimento dos requisitos impostos por Lei, por atos praticados nos exercícios de 2002/2003, foi necessário o registro de R\$ 3.358.762,80, como ajuste de exercícios anteriores, do valor considerado devido a Receita Federal do Brasil, cujo pagamento se dará mediante parcelamento dos referidos débitos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 18 – Receitas com anuidades

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Anuidades	1.011.442,00	512.646,00
Anuidades - Beach Tennis	280.505,00	-
Devolução de anuidades	(12.554,00)	(8.073,68)
	<u>1.279.393,00</u>	<u>504.572,34</u>

Nota 19 – Receitas com inscrições e ingressos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Inscrições eventos Tênis	2.009.245,18	789.284,23
Inscrições eventos Beach Tennis	2.704.772,10	1.774.372,94
Ingressos de competições esportivas	295.333,71	-
Devolução de inscrições	(31.580,20)	(11.093,78)
	<u>4.977.770,79</u>	<u>2.552.563,39</u>

Parte substancial dos valores recebidos pela Confederação das inscrições de atletas em torneios esportivos são repassados às Federações Estaduais, conforme determinação contida nas regras de cada torneio.

Nota 20 – Receitas com Patrocínios

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Banco de Brasília - BRB	5.246.648,91	2.438.116,81
BRB Administradora e Corretora de Seguros	30.000,00	814.090,22
Unilever Brasil S.A	1.491.000,00	1.091.891,25
Grupo La Pastina	7.500,00	82.500,00
Brasil Juniors Cup	-	50.000,00
Banana Bowl Criciúma	172.600,00	100.000,00
Inner Editora Ltda.	90.000,00	-
Materiais esportivos	496.541,80	54.535,80
Outros patrocínios	51.883,69	60.000,00
	<u>7.586.174,40</u>	<u>4.690.934,08</u>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

A Confederação Brasileira de Tênis – CBT, mantém parcerias com empresas a título de patrocínio, para fornecimento de materiais esportivos, bens e recursos financeiros, para aplicação nas atividades de desenvolvimento do tênis brasileiro, cujas principais são:

BRB – Banco de Brasília S.A – Contrato do principal patrocínio mantido pela Confederação junto ao Banco de Brasília S.A, cujo objetivo de execução do projeto “Juntos Reinventando o Tênis Brasileiro”, tem vigência até 31 de dezembro de 2024. O valor da receita registrada corresponde as parcelas de eventos já realizados de acordo com o plano de trabalho firmado entre as partes.

Unilever Brasil S.A – Parceria firmada entre a Confederação e a Unilever Brasil S.A., para aplicação em torneios internacionais no Brasil, sendo etapas do Futures da Federação Internacional de Tenis (ITF) e etapas do torneio Challengers 80 da Associação de Tenistas Profissionais (ATP).

Tracton Indústria e Comércio de Vestuários – Maniacs – Valor correspondente ao contrato de patrocínio do departamento de Beach Tennis, firmado para o período de janeiro de 2022 até abril de 2025. O valor registrado corresponde a quota de patrocínio para o ano de 2022.

Inner Editora Ltda. (Adega online) – Patrocínio firmado em 2022 com vigência até fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 90.000,00 pagos em 12 parcelas mensais e R\$ 30.000,00 em produtos, disponibilizados na Copa Davis, Brasil x Alemanha, realizado em março de 2022.

Nota 21 – Outras Receitas

	2022	2021
ITF - International Tennis Federation	1.641.054,28	707.415,19
ATP - Association of Tennis Professionals	375.561,96	-
COSAT - Confederacion Sudamericana de Tenis	488.338,45	-
Federação Bahiana de Tenis	147.000,00	-
Cursos e treinamentos	88.665,45	-
Doação - Covid - Comitê Olímpico Brasileiro	-	173.120,63
Taxas de eventos - Futures e Seniors	25.540,00	6.120,00
Outras receitas	61.412,89	24.790,20
	2.827.573,05	911.446,02

Os valores recebidos junto a ITF – International Tennis Federation, se refere, basicamente, a recursos para apoio financeiro ao tênis brasileiro e, também, para pagamento de premiação aos atletas brasileiros e comissão técnica, correspondente a participação destes em torneios internacionais.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Os recursos recebidos junto a ATP – Association of Tennis Professionals, foram destinados para o auxílio no custeio operacional dos torneios ATP Challengers realizados pela CBT.

A Confederacion Sudamericana de Tenis – COSAT, repassou à Confederação recursos financeiros para auxílio a realização da Copa Cosat 14 anos.

Os demais recursos recebidos foram utilizados integralmente no desenvolvimento e aprimoramento do tênis brasileiro.

Nota 22 – Despesas com Atividades Esportivas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Auxílio Atletas	417.420,34	411.545,88
Premiações a atletas	2.150.440,56	1.279.053,09
Despesas com torneios e eventos	1.739.042,43	1.171.105,61
Materiais esportivos - Bolas e uniformes	338.125,08	362.130,39
Serviços de terceiros	2.286.572,88	896.399,78
Gastos com viagens	2.142.742,06	760.829,63
Outras despesas esportivas	218.745,64	175.327,79
	<u><u>9.293.088,99</u></u>	<u><u>5.046.392,17</u></u>

Nota 23 – Repasses as Federações Estaduais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Repasses de torneios - Beach Tennis	2.084.210,87	-
Repasses de torneios - Tennis	485.585,40	1.045.021,70
Auxílio diversos	13.800,00	-
	<u><u>2.583.596,27</u></u>	<u><u>1.045.021,70</u></u>

Os repasses efetuados as Federações Estaduais são oriundas de recursos provenientes de inscrições de atletas em torneios nacionais que, recebidos pela Confederação são repassados às Federações, quando do encerramento do evento, conforme previsto no regulamento da competição. São repassados: 80% das inscrições para torneios de Beach Tennis e 50% das inscrições em torneios de tênis.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 24 – Despesas Gerais e Administrativas

	2022	2021
Com pessoal	224.863,70	260.909,43
Com serviços de terceiros	645.844,20	705.512,50
Materiais, uso, consumo e manutenção	66.474,76	58.112,54
Viagens e hospedagens	49.347,92	39.998,90
Aluguéis e condomínios	63.368,92	49.566,36
Veículos e transportes	20.068,25	18.040,20
Depreciação e amortização	107.111,73	55.528,64
Gastos processuais	30.000,00	12.299,56
Despesas tributárias - Taxas diversas	37.607,83	19.046,72
Perdas com créditos	-	58.600,00
Outras despesas	43.534,23	93.363,22
	1.288.221,54	1.370.978,07

Nota 25 – Glosas e Devolução de Recursos

	2022	2021
Ministério dos Esportes	4.297,77	114.475,95
Comitê Olímpico Brasileiro - COB	52.025,72	109.895,46
Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB	8.656,58	233,24
	64.980,07	224.604,65

Durante o exercício de 2022, a Confederação efetivou a devolução de recursos ao Ministério dos Esportes, os quais eram mantidos aplicados financeiramente, para finalizar as contas mantidas pela Confederação junto ao referido Ministério.

Em relação aos Comitês Olímpico Brasileiro – COB e Paralímpico Brasileiro – CPB, os principais eventos ocorridos no exercício refere-se à recomposição financeira das obrigações assumidas junto ao comitê, referente a atualização monetária de gastos não incluídos ou aceitos pelos projetos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 26 – Despesas Vinculadas – Comitê Olímpico Brasileiro – COB

A Confederação, de acordo com os projetos estabelecidos junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, reconheceu no período, de acordo com sua competência, despesas que podem ser assim resumidas:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Com pessoal	1.523.265,76	1.329.378,34
Auxílio Atletas	720.322,18	852.021,38
Premiações	1.360.264,15	1.301.340,30
Despesas com torneios e eventos	55.925,61	62.695,50
Taxas internacionais	310.807,01	285.102,98
Serviços de terceiros	325.789,95	204.447,57
Gastos com viagens	1.300.518,84	755.643,82
Outras despesas	230,10	663,38
	<u>5.597.123,60</u>	<u>4.791.293,27</u>

Nota 27 – Despesas Vinculadas – Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

A Confederação, de acordo com os projetos estabelecidos junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, reconheceu no período, de acordo com sua competência, despesas que podem ser assim resumidas:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Com pessoal	767.024,34	599.198,04
Auxílio Atletas	359.603,73	202.408,66
Premiações	47.030,43	138.602,86
Despesas com torneios e eventos	291.752,21	365.140,91
Manutenção e materiais	55.325,21	94.450,70
Serviços de terceiros	184.991,32	114.430,82
Gastos com viagens	1.018.958,64	266.424,55
Outras despesas	23.019,50	21.949,02
	<u>2.747.705,38</u>	<u>1.802.605,56</u>



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Nota 28 – Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente aos rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos de natureza pertinentes as atividades próprias da Entidade. As despesas financeiras referem-se principalmente às tarifas bancárias, taxas de administradora de cartões e variação cambial passiva de natureza pertinentes as atividades próprias da Entidade.

Nota 29 – Subvenção Recebida – Cessão de Espaço

Atendendo à Resolução CFC Nº 1.143/08, de 21 de novembro de 2008, a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais, a entidade recebeu o benefício de uso do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis e, com base em estimativas referente ao valor justo de aluguel do espaço cedido, foi reconhecido no resultado, como receita de subvenção recebida, o valor de R\$ 192.000,00, tendo como contrapartida uma despesa com utilização de espaço público - subvenção, conforme exigido na referida legislação contábil.

Nota 30 – Gratuidades Concedidas

As principais gratuidades praticadas pela Confederação estão relacionadas à isenção de anuidades de afetas e de inscrições em torneios esportivos e, durante o exercício de 2021, foram concedidos esses benefícios com custo estimado em R\$ 25.927,00 (R\$ 22.334,00 em 31 de dezembro de 2021).

Nota 31 – Atendimento a Portaria nº 115/2018 do Ministério do Esporte – ME

Em relação a comprovação de viabilidade e de autonomia financeiras pelas entidades esportivas, a Portaria nº 115/2018, do Ministério do Esporte, determina a manutenção do índice de liquidez corrente "maior ou igual um", calculado pela divisão do ativo circulante sobre o passivo circulante e do índice de Gastos Administrativos "inferior a um" composto pela divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias - DRE) de acordo com o capítulo II, artigo 4º.

Em 31 de dezembro de 2022, os índices mencionados acima da Confederação, estão performado de acordo com o exigido na referida legislação, sendo apresentada da seguinte forma: (i) Liquidez Corrente = 5,32 (em 2021 de 1,96) e; (ii) Índice de Gastos Administrativos = 0,05 (em 2021 de 0,09).



Hash do Documento Original: ee2120e3b5203edbb80d6a1e01bd81c23bf05ba6
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MMI GmBgrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCi sGAQOBgj dYAwGggYYwgYMCAwI AAOI CZgl
CAgCABAh1Xj k789xmHg0QI GWwKzTN8Ra8yZ07C4QCXwRY0138oi fm+1B85qhAZ+1
7pJj l5vo4owoeosg9SJhLZTWuugP+K8/bZDKDWGn2e58SXI 5WpTHfr8VAo9+nLpC
P9Wvmgc4nSALKaF/e+UtpaGf8BCs/Rw2ang==

Certificado Digital:

Autor: PAULO RICARDO JACOMEL FILHO: 05360027975
Número Serial: 7EOE2204126BOC5D
Thumbprint: 29ACBCB69EFA75EA3913993DCD1D46277096C515
Validade Inicial: 12/04/2022 17:25:00
Validade Final: 12/04/2025 17:25:00
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

